



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 84/2021

Solicita informação sobre a aplicação da Lei "R" nº 151, de 4 de dezembro de 2013, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações sobre aplicação da Lei "R" nº 151, de 4 de dezembro de 2013, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo:

- I - A referida Lei foi regulamentada;
- II - Qual órgão é responsável pela fiscalização;
- III - Como é feita a fiscalização.

A Lei "R" nº 151, de 4 de dezembro de 2013, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo, possui grande importância aos cidadãos que necessitam utilizar este meio para locomoção.

Diante do exposto, encaminha-se a referida solicitação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora requerido.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 30/08/21

Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
[Signature]

PROCESSO N° 2258 /2021
09/10/21 - 11:05 AM
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 749/2021-GAB

Toledo, 1º de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 140/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 82, 83, 84, 85 e 86 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 31.8.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 35542, em 1º.9.2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 041/2021 – SMAD/DLC, expedido em 10.9.2021, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 82/2021;
- Ofício nº 01/2021 - AAC, expedido em 27.9.2021, pelos representantes da Assessoria de Assuntos Comunitários, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 83/2021;
- Ofício nº 258/2021 - SST, expedido em 29.9.2021, pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 84/2021;
- Ofício nº 211/2021 - SMPU, expedido em 23.9.2021, pela Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 85/2021; e
- Ofício nº 416/2021 - SMDAS, expedido em 13.9.2021, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 86/2021.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício nº 258/2021 - SST

Toledo, PR, 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Ref. Requerimento nº 84/2021

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 84/2021, da Câmara Municipal de Toledo, onde solicita informações sobre aplicação da Lei “R” nº 151, de 4 de dezembro de 2013, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo, a Secretaria de Segurança e Trânsito informa a vossa senhoria:

I – A referida Lei foi regulamentada;

No corpo da Lei, não possui nenhum artigo direcionando ao Poder Executivo a regulamentação da mesma, não sendo regulamentada.

II – Qual órgão é responsável pela fiscalização:

A presente Lei, não direciona a fiscalização a nenhuma secretaria do Poder Executivo.

III – Como é feita a fiscalização:

Até o presente momento, não se foi fiscalizado a presente Lei, por ausência no corpo da mesma de procedimentos para fiscalização e penalidades pelo descumprimento, não existindo penalidades a presente Lei se torna somente orientativa.

Isto posto, ficamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento quanto as informações acima prestadas.

Respeitosamente,

Arthur Rodrigues de Almeida
Secretário de Segurança e Trânsito
Portaria nº 16, de 1º de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00003

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 577.2021

Considerando Ofício nº 749/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 1 de outubro de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 2258/2021, datado de 4 de outubro de 2021, às 11h e 5 min, que faz referência ao ofício nº 140/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento nº 84 de 2021;

Considerando ofício em epígrafe, datado de 31 de agosto de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 35542, datado de 1 de setembro de 2021, encaminhado o anexo do documento, contemplando as informações relativas ao requisitado por esse Legislativo;

Considerando Ofício nº 258/2021 - SST, expedido em 29 de setembro de 2021, pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 84/2021;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 5 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.10.05 13:59:32 -03'00'

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo